



Prefeitura Municipal de Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Fone (0434) 74-1222
CEP 86.845 — GRANDES RIOS — Paraná

L E I Nº390/91

SÚMULA - REDEFINE OS CARGOS E ATUALIZA OS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS COM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os sub-anexos III e IV da Lei Municipal nº 140 de 04 de outubro de 1.979, passam a vigorar com a seguinte redação:

SUB-ANEXO III
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GABINETE DO PREFEITO

- Chefe de GabineteCC 5

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E IMPRENSA

- Assessor de Relações Públicas e Imprensa.....CC 4

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

- Assessor de Planejamento e Coordenação.....CC 7

- Assessor Jurídico.....CC 6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- Diretor de Departamento de Administração.....CC 7

- Chefe da Divisão de Recursos Humanos.....CC 5

- Chefe da Divisão de Material e Patrimônio.....CC 5

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

- Chefe da Divisão de Contabilidade.....CC 5

- Chefe da Divisão de Fiscalização e Tributação..CC 5

- Chefe da Divisão de Tesouraria.....CC 7

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E URBANISMO

- Chefe da Divisão de Serviços de Utilidade Públi. ca.....CC 2

- Chefe da Divisão de Serviços Gerais.....CC 2

- Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo.....CC 2

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

- Diretor de Departamento de Saúde e Bem Estar / Social.....CC 13

- Chefe de Divisão de Saúde Pública.....CC 13

- Chefe do Hospital Municipal.....CC 13

- Chefe da Divisão de Promoções Sociais.....CC 5

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

- Chefe da Divisão de Educação.....CC 2

- Chefe da Divisão de Cultura e Esportes.....CC 2

DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

- Diretor de Departamento Agropecuário.....CC 6

SUB-ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS
COM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO

VALOR

CC-1Cr\$ 34.000.00

CC-2Cr\$ 68.000.00

CC-3.....Cr\$ 102.000.00



Prefeitura Municipal de Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Fone (0434) 74-1222

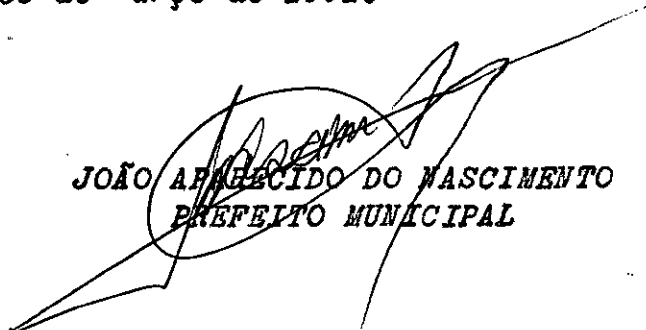
CEP 86.845 — GRANDES RIOS — Paraná

L E I Nº390/91

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VALOR</u>
CC-4.....	Cr\$ 136.000,00
CC-5.....	Cr\$ 170.000,00
CC-6.....	Cr\$ 238.000,00
CC-7.....	Cr\$ 272.000,00
CC-8.....	Cr\$ 323.000,00
CC-9.....	Cr\$ 374.000,00
CC-10.....	Cr\$ 425.000,00
CC-11.....	Cr\$ 510.000,00
CC-12.....	Cr\$ 595.000,00
CC-13.....	Cr\$ 680.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com -
efeito retroativo à 01 de Março de 1991, revogadas as dis-/
posições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do
Paraná, aos 26 dias do Mês de Março de 1991.


JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL